



Junta de Freguesia de Avelar

Handwritten signatures and initials in blue ink:
Avelar
Mg
Jorge Loures
Mg
Mg



Plano de Atividades e Orçamento para 2023



Junta de Freguesia de Avelar

1- INTRODUÇÃO

1.1. Apontamento histórico da Vila de Avelar;

Por aqui passava a via romana de Conímbriga a Sellium.

Avelar tem origem no latim avellanale-avellanal, que vem mostrar a influência da aveleira no nome da vila.

Avelar é uma freguesia do concelho de Ansião, com 8,5 Km² de área e 1927 habitantes (Censos de 2021).

O nome de Avellal surge pela primeira vez em 1137, no Foral concedido a Penela por D. Afonso Henriques. Juntamente com *Avellal* vinha também no foral o nome de Almafalla, isto porque ambas as povoações se situavam a sul do referido concelho de Penela. Em maio de 1209, D. Sancho I concedeu a Dona Maria Pais Ribeiro, conhecida pelo nome de "Ribeirinha", a Herdade de Almofala, assim delimitada por Carta de Doação e Perpétua Concessão, dada em Guimarães.

Em agosto de 1221, D. Afonso II fez a doação e o acoutamento de uma herdade régia ao seu alferes-mor **Martin Annes** como recompensa dos serviços que continuamente lhe prestara. Esta doação veio a ser a alvorada de um novo município. Partia de Câneve e ia ao Porto da Louriceira, dali ia pela Atalaia, pela estrada para o Porto das Lages e, pela estrada da Arega, alcançava a fonte do Alamo. Dali o limite confrontava com a herdade de Dona Maria Pelagii, e seguia pelo rio das Lages (Ribeira de Almofala), continuando pelas margens do rio Alge e confinava a sul com Maçãs de Maria Pais Ribeiro.

Em novembro de 1221, Martin Annes deu carta de aforamento aos povoadores desta nova herdade, onde se estabelece as proporções dos produtos que os povoadores deveriam pagar ao senhorio. Esta herdade recebida por Martim Annes das mãos do Rei era uma herdade que lhe foi doada hereditariamente livre de toda a interferência régia, e com direito de cobrar impostos e administrar a justiça. A esta herdade que estava integrada no Município de Penela, confinando a sul com a herdade de Maria Pais Ribeiro, Martin Annes funda um novo Concelho, que se irá manter durante séculos.

Carta de Aforamento de 1221 a Avellaal e Almafalla

«Em nome de Jesus Cristo e da sua misericórdia. Eu Don Martim Anes faço carta de foro a todos os povoadores tanto aos presentes como os que hão de vir, daquela minha herdade do Avelar e de Almofala com estes foros seguintes: aquele que dentro deste couto lavrar dê a mim a oitava parte de pão e de linho: E de vinho até três anos não faça foro. E de três anos em diante dê a oitava parte de vinho e ponha três vezes o pé fielmente, e não mais: porém partilhando com o mordomo igualmente das leguminosas a oitava parte salvo favas e ervilhas. E o que aí morar dê dois alqueires de trigo por fogaça na eira: pela festa de S. Miguel dê um capão. E todos os que aí morarem sejam defendidos e amparados de todas as cousas reais: relego, alcaidaria e coimas sejam por



Junta de Freguesia de Avelar

meio foro de Penela: vozes não sejam recebidas se não forem dadas com rogo: se algures se se quiserem ir vendam os seus casais a tais pessoas que façam a mim o foro: juiz e mordomo não façam foro. E se o mordomo por malquerença ou revelia não quiser ir às eiras ou aos lagares digam-lhe três vezes. E se não quiser ir traga o lavrador o seu pão. E o vinho do mordomo seja vencido se o receber não quiser: homem soberbo ou desordeiro que não se quiser corrigir nem emendar, seus vizinhos mandarão vender-lhe o seu haver e a sua herdade e terá de sair da Vila. Este foro seja cumprido e esta coima conste na lista dos Homens Bons. E este contrato faço em vida perdurável em seu forte estado seja sempre e prometo e outorgo verdadeiramente e quem este foro meu quiser infringir seja maldito de Deus pai poderoso excomungado e sempre maldito permaneça até que o satisfaça. Feita a carta no mês de novembro. Era de mil duzentos e cinquenta e nove anos. Eu sobredito que esta carta mandei fazer com as minhas mãos perante Homens Bons a ratificarei: os Homens Bons foram Pedro Estevão a notou, Fernão Peres de Podentes testemunha. Priol Dagrei a viu e Fernão Vizinho e Estevão Soeiro Peres testemunha, Guterres Mendes testemunha».

Em Montemor-Velho e datado de 29 de março de 1363, D. Pedro I, querendo fazer graça e mercê ao seu Mordomo-Mor, D. João Afonso Telo, 4º Conde de Barcelos, atribuiu-lhe funções de administração da justiça nos concelhos de Couce de Avellal e de Rapoulla, determinando ainda em resumo, que:

- Os juízes eleitos pelos concelhos seriam submetidos à apreciação do Conde para que os confirmasse;
- As apelações dos feitos criminais ser-lhe-iam enviadas para que as desembargasse, com direito e com justiça;
- Ele próprio enviaria à Corte as suas sentenças submetendo-as à apreciação;
- Nos casos de feitos cíveis também as apelações seriam dirigidas ao Conde para as desembargar com direito, mas a sentença por ele dada, só seria submetida à apreciação do rei no caso de apelação de uma das partes;
- O Conde poderia dar autoridade a um tabelião de cada julgado mais perto e à volta dos concelhos, para que escrevesse os processos e escrituras que aí acontecessem.

Este Conde D. João Afonso Telo deve ter tido papel de bastante relevo na vida destas terras, pois três anos antes, em carta datada de 10 de fevereiro de 1360, fez-lhe El-Rei D. Pedro I doação do lugar de Aguda que ainda não tinha título de vila.

D. João Afonso Telo é o primeiro Conde de Viana do Alentejo e partidário de D. João I de Castela. Era filho de D. João Telo de Meneses, tio de Leonor Teles e morreu em 1351. D. João Afonso Telo casou com Dona Maior de Vilalobos Porto Carneiro, senhora de Vila Real e foi assassinado em 1384 por camponeses de Penela, onde tinha sido nomeado alcaide pelo Rei de Castela, candidato ao trono português. Deste casamento nasceu D. Pedro de Meneses, 2.º conde de Viana do Alentejo e 1.º conde de Vila Real, que comprou as terras de Pousaflores e alegou a herança das terras dos lugares, Maças de



Junta de Freguesia de Avelar

D. Maria, Chão de Couce, Avelar e Aguda com os seus termos e jurisdições. Em seguida, requereu ao Rei D. Duarte a confirmação desses bens, tendo este, apesar das insuficiências de provas, feito mercê dos direitos invocados a 7 de abril de 1434.

Assim, El-Rei D. Duarte enviou em 21 de janeiro de 1434 aos Homens Bons de Avelar uma Carta de Privilégios evitando, assim, que os seus poderes fossem usurpados pelos grandes senhores.

Avelar e o Foral de 1514

Ao longo dos tempos, os monarcas procuraram sempre manter a sua autoridade, principalmente contra os poderosos rivais, Clero e Nobreza, e, para isso, entre outras orientações, criaram novos municípios que vinham assim firmar a autoridade do Rei. Os diversos estatutos criados nas diversas terras formam um corpo de doutrinas, que além de corresponder à tradução literal das imunidades dos seus moradores, significam também a ingerência do poder soberano na administração concelhia. Deste modo, os forais perdem o seu antigo caráter de outorgantes das liberdades municipais, para significarem antes um maior ou menor grau de subordinação do concelho ao poder central.

Desde o reinado de D. Afonso V que se fazia sentir a necessidade de reformar os forais, mas acontecimentos vários, que perturbaram o seu reinado, impediram o monarca de resolver a questão.

Só no reinado de D. Manuel I se efetuou tal reforma, tendo o monarca nomeado uma comissão para tal, em que um dos membros, chamado Fernando de Pina, veio para a nossa região e mandou chamar pessoas de idade dos vários concelhos circundantes, para se informar das regalias que estes usufruíam, sendo o direito Fiscal a principal preocupação do seu inquérito.

Foi a esta reforma que se deve a doação de Foral a Avelar em 12 de novembro de 1514. Neste Foral, as contribuições impostas são, por assim dizer, as mesmas que o Foral de 1221 obrigava o Concelho de Avellaal e Almafalla a pagar ao seu senhorio. Quanto ao capão é que em vez de ser um, agora passam a ser dois.

D. Manuel I ao conceder a Avelar Foral em 1514 concede também a Avelar o estatuto de Vila.

Associado ao Foral estava sempre o Pelourinho, que era erguido na praça principal da povoação. Simbolizava o poder e autoridade locais, pois era junto do mesmo que se executavam as sentenças judiciais de crimes públicos e que consistiam em castigos físicos.

Avelar, pertença dos Marqueses de Vila Real e Brasão – Armas do Marquês de Vila Real

O título de Conde de Vila Real foi um título nobiliárquico de Portugal.

Foi atribuído em 1424 a D. Pedro de Menezes e deu origem à Casa de Vila Real dos Marqueses de Vila Real e duques de Caminha. Foi extinta em 1641.



Junta de Freguesia de Avelar

D. Pedro de Meneses era 1º Conde de Vila Real e foi senhor das terras de Avelar, Chão de Couce, Aguda, Pousaflores e Maçãs de D. Maria, que permaneceram por longos anos na mesma família.

Nos séculos XVI e XVII, Avelar ainda se mantinha na posse dos Marqueses de Vila Real. Com a perda da independência em 1580 e o conseqüente domínio Filipino, nada veio a alterar, que se saiba, no que diz respeito ao seu desenvolvimento. Com a proclamação da Restauração em 1640, Avelar não podia sentir uma presença brilhante nos sucessos da guerra entre Portugal e Espanha. Este papel cabia por direito às fortalezas da raia. O Avelar não teve de sofrer as invasões que retalharam outros lugares do país.

No entanto, ficou indiretamente ligado a um acontecimento trágico, que teve na sua origem as novas condições políticas criadas pela revolução de 1640. Em meados de 1641 um grupo de fidalgos e plebeus conspirou contra D. João IV. Descoberto por inconfidência ou conluio, foram severamente castigados todos os que nela estavam implicados.

Essa sentença atingiu os Senhores de Avelar: o sétimo Marquês de Vila Real, D. Luiz de Menezes, e seu filho, o 8.º Marquês de Vila Real e o Duque de Caminha, D. Miguel de Noronha, que entrara na conspiração apenas por motivos familiares. A justiça de D. João IV não lhes perdoou a vida, executando-se a sentença de morte em 29 de agosto, e a conseqüente confiscação de bens logo a seguir. Estes bens confiscados foram doados por D. João IV a seu filho D. Pedro, quando instituiu a Casa do Infantado em 11 de agosto de 1654.

Brasão de Armas do Primeiro Infante da Casa do Infantado

A Casa do Infantado foi criada em 11 de agosto de 1654 por ordem do Rei D. João IV, no sentido de assegurar o futuro económico do seu segundo filho, Infante D. Pedro, futuro Rei D. Pedro II. Com esta organização, evitavam-se conflitos entre os segundos filhos e os primogénitos com direito ao trono. O património desta Casa do Infantado foi sucessivamente enriquecido de tal modo que o seu poder era no século XVIII tão grande que o Infante reunia à sua volta uma mini corte e dispunha de um vasto leque de bens fundiários e pecuniários. Em 18 de maio de 1834, D. Pedro IV, por decreto extinguiu a Casa do Infantado.

Brasão de Armas dos Senhores da Casa do Infantado

Estes Senhores da Casa do Infantado eram, entre muitas outras coisas, detentores de imensas terras, onde se incluíam as terras das Cinco Vilas. Avelar foi vila e sede de Concelho entre 1514 e 1836, sendo constituído apenas pela freguesia sede e tinha, em 1801, 478 habitantes. Neste mesmo ano, e por decreto régio de 31 de dezembro, perdeu o referido estatuto e cabeça de concelho, para ser incorporado no Concelho de Chão de Couce até 24 de outubro de 1855, passando depois a fazer parte do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Em 1895, Avelar foi desanexado do Concelho de Figueiró dos Vinhos e passou a fazer parte do Concelho de Ansião.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Anu', 'M', 'Jose Gomes', and 'fm'.



Junta de Freguesia de Avelar

Recuperou o estatuto de Vila a 21 de junho de 1995.

É uma das mais pequenas freguesias em área geográfica, mas é um dos grandes aglomerados do Concelho, com grandes tradições na indústria têxtil, atualmente em franco declínio.

Símbolo heráldico da freguesia de Avelar

Este símbolo Heráldico da Freguesia de Avelar encontra-se registado na Direção Geral das Autarquias Locais com o nº 369 / 2001 de 26 de outubro.

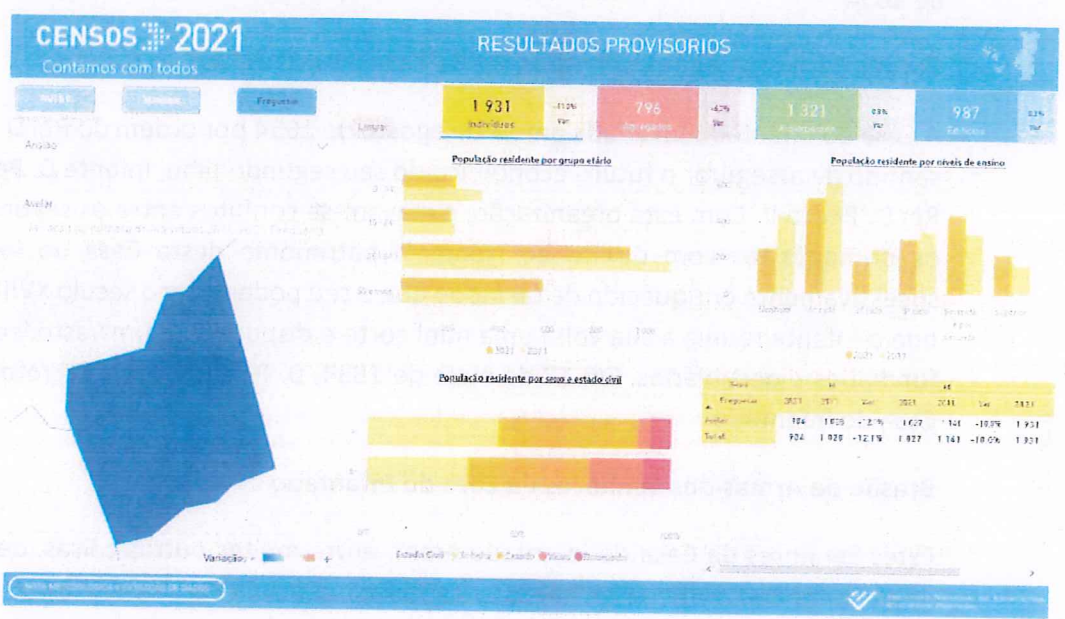
Justificação dos Símbolos:



- Pomba do Espírito Santo Em chefe, a Pomba do Espírito Santo de prata, nimbada de ouro. Representa o orago da freguesia: Divino Espírito Santo
- Aveleira e Rocas de Fiar Aveleira de ouro e frutada de vermelho entre duas rocas de fiar de prata postas em pala. Representam, respetivamente, o topónimo "AVELAR" e as atividades económicas, com especial destaque para a indústria têxtil

1.2. Enquadramento socioeconómico da freguesia de Avelar

Avelar é uma freguesia portuguesa do concelho de Ansião, com 8,5 km² de área e tendo em conta os últimos sensos de 2021, foram contabilizados 1.931 habitantes, menos 238 pessoas (- 11,0%), comparativamente a 2011.



Apesar da perda de população registada nos últimos dez anos e consequentemente o referencial que identifica o número de habitantes por quilometro quadrado de território, ter baixado dos 252 hab/km² para os 227 hab/km², ainda assim, estes dois aspetos, configuram atualmente uma das suas principais características, já que a sua reduzida dimensão territorial, fazem da freguesia de Avelar, a que detém a maior



densidade populacional no seu concelho, ou seja, a que regista um maior número de habitantes por km², sendo classificada por essa razão, como maioritariamente urbana, característica apenas acompanhada na nossa região pela sede de concelho.

Dizer ainda que da análise aos resultados provisórios do INE, face ao apuramento dos resultados dos Censos 2021, das 1.931 pessoas residentes na freguesia de Avelar (16.6% dos habitantes no concelho), cerca de ¼ (25% - 482 pessoas) têm mais de 65 anos e menos de 1/5 (20% - 386 pessoas) são crianças e adolescentes.

Esta será uma evidência que certamente permanecerá constante na freguesia na próxima década, fator que requer da tutela e demais entidades competentes, um olhar atento, por forma a tentar-se contrariar com incentivos à fixação jovem, esta tendência cada vez enraizada na nossa região.

Contudo este problema, não é exclusivo da freguesia do Avelar, pois é também uma dificuldade não só do concelho de Ansião, mas também de toda esta região que nos envolve, cuja natalidade ao longo dos últimos anos, não consegue repor a mortalidade que se tem feito sentir, precisamente intensificada pelo progressivo envelhecimento da população local e regional.

São por isso necessárias fortes e enérgicas medidas que visem fixar a população mais jovem, tendo para isso que haver emprego, para que os que por cá residam constituam as suas famílias, fazendo desta forma crescer naturalmente a dinâmica imobiliária, comercial e empresarial.

São necessários contributos, que terão que advir do poder central e autárquico, mas também das coletividades, da população ativa, da Junta de Freguesia, que de forma voluntária e disponível possam em conjunto garantir uma dinâmica capaz de atrair população e garantir o necessário equilíbrio que sustente um futuro mais promissor para todos.

1.3. Caracterização dos órgãos autárquicos

A Junta de Freguesia de Avelar, é o Órgão Executivo da Freguesia e é constituído por um Presidente e por dois Vogais, os quais exercem as funções de Secretário e Tesoureiro, que no caso da freguesia de Avelar, tal responsabilidade passou a pertencer aos cidadãos Pedro Miguel Caetano Silva e Maria Armanda Marques Dias. No caso das Freguesias com a dimensão de Avelar, o Presidente da Junta é o cidadão que encabeçou a lista mais votada na eleição para a Assembleia de Freguesia, que após o escrutínio do passado dia 26 de setembro de 2021, tal obrigação ficou a cargo do cidadão Fernando Inácio Pires Medeiros. Os Vogais foram eleitos na Assembleia de Freguesia de instalação realizada no dia 12 de outubro de 2021, de entre os seus membros, mediante proposta do Presidente da Junta.

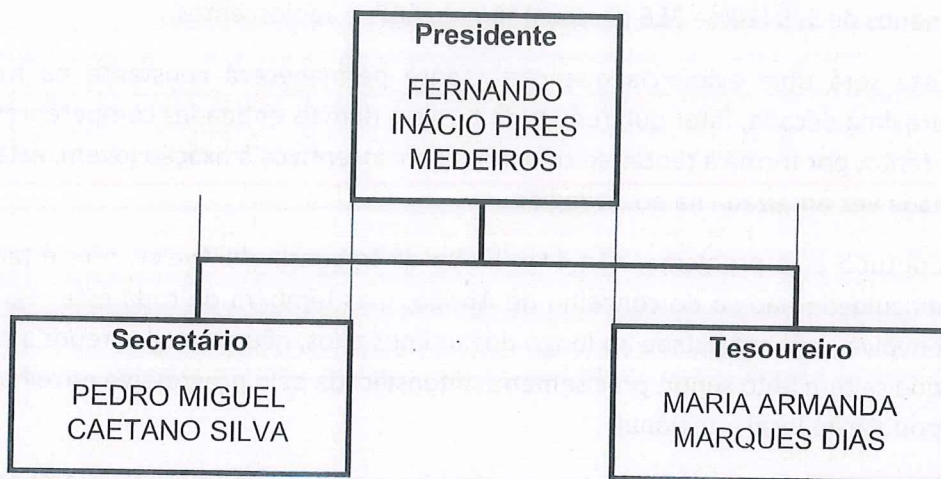


Junta de Freguesia de Avelar

MANDATO 2021 - 2025

COMPOSIÇÃO DO EXECUTIVO

(Membros em funções entre 13/10/2021 e 31/12/2023)



A Assembleia de Freguesia, é constituída por 9 Membros, em função do número de eleitores recenseados à data do ato eleitoral.

COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Membros em funções entre 13/10/2021 e 31/12/2023)

Presidente da Mesa – Dina Maria Caseiro Henriques Rosa (MIASP)

Primeiro Secretário – Mario Jorge Louro Medeiros (MIASP)

Segundo Secretário – Carla Sandra Martins Fernandes (MIASP)

Vogais:

- Maria Manuela Mendes Rosa Marques (PS)
- João Paulo Freitas Antunes (PSD)
- Carlos Manuel da Rocha Rosa (PS)
- Jorge Humberto da Silva Gomes (MIASP)
- Maria Fernanda Ferreira Franco (MIASP)
- João Carlos Gaspar Simões (PS)

A composição da atual Assembleia de Freguesia está repartida pelas seguintes forças políticas: MIASP (5), PS (3) e PSD (1).



1.4. Nota prévia ao Plano de Atividades para 2023

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n. 0 1 do artigo 16º conjugado com a alínea a) do n. 0 1 do artigo 9º, são apresentados o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2022. O presente documento está integrado nos documentos previsionais que têm por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Avelar e, desta forma, espelhar aquela que será a atividade a desenvolver pelo órgão executivo

O Plano de Atividades e Orçamento previsto para o ano de 2023, segundo documento produzido por este Executivo, assenta fundamentalmente na continuidade da execução do programa proposto no mandato anterior, numa lógica de Plano Plurianual de Investimentos, sem esquecer os necessários ajustamentos que serão sempre de privilegiar, desde que resultem em vantagens para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

Os documentos previsionais foram elaborados com base nos princípios da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, mantendo a estratégia delineada de:

- Contenção da despesa;
- Cumprimento do prazo médio de pagamento aos fornecedores;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);

O objetivo primordial deste orçamento continua a fundar-se no desenvolvimento sustentável, enquanto princípio da satisfação das necessidades do presente, sem comprometer o futuro. Para tal, é primordial contribuir para o progresso, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade, indo ao encontro das suas reais necessidades.

Pretende-se, assim, prestar um serviço público de qualidade e um atendimento de excelência aos Avelarenses, maximizando os recursos disponíveis e assumindo o papel da Junta de Freguesia, enquanto interlocutor privilegiado na identificação das necessidades da comunidade até à resposta integrada às mesmas, através dos serviços públicos, privados contratualizados ou de solidariedade social.

A gestão da autarquia envolve o desempenho a vários níveis: planeamento, organização, coordenação e controlo. É, pois a obrigação deste executivo, analisar e avaliar os meios de que dispõe (humanos, materiais e financeiros), o contexto económico e social em que se insere e a sua previsível evolução, de forma a criar projetos que não comprometam a sustentabilidade da autarquia.



Junta de Freguesia de Avelar

2. MISSÃO

Como a linha estratégica de atuação se mantém, manter-se-ão também as linhas orientadoras de atuação, consubstanciadas na missão e nos objetivos estratégicos que se replicam neste documento.

Prestação de serviços à população numa ótica de satisfação das necessidades materiais, culturais e da melhoria das condições de vida dos seus utentes, através de processos que visem um serviço público isento, imparcial e justo, recorrendo a métodos inovadores e eficazes.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos visam cumprir com o desenvolvimento de projetos e atividades previstas no plano plurianual de investimentos e plano plurianual de atividades plasmados nas grandes opções do plano e orçamento para o mandato de 2021 - 2025, designadamente nas seguintes áreas:

- Gestão da atividade autárquica;
- Gestão administrativa e financeira;
- Gestão do Cemitério;
- Gestão do Mercado Municipal;
- Regulamentar procedimentos de apoio à atividade da Junta de Freguesia;
- Gestão e dinamização de atividades e eventos culturais;
- Limpeza e manutenção de vias e espaços ajardinados;
- Apoio ao associativismo;
- Prestação de serviços de retaguarda, designadamente no âmbito de ação social e educação.

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para a prossecução dos objetivos estratégicos que se pretendem alcançar, definiram-se eixos correspondentes por áreas de atuação, com a finalidade de aumentar a nível de satisfação da população, no que se refere ao padrão de serviços prestados. Os eixos estratégicos de atuação são os seguintes:

1. Infraestruturas e conservação de espaços públicos;
2. Meio ambiente;
3. Educação e formação;
4. Ação Social;
5. Desporto, Cultura e tempos livres;
6. Organização Administrativa, Financeira e Recursos Humanos;

O planeamento e programação de atividades de investimento, bem como a preparação do orçamento que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos



Junta de Freguesia de Avelar

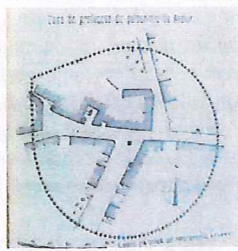
Freguesia [Handwritten signatures]

respetivos órgãos. O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Antes de sistematizar a proposta da Junta de Freguesia de Avelar para cada uma das suas áreas de atuação, dar conta que a Junta de Freguesia tem pugnado por manter uma atitude de coerência e boa articulação com o executivo municipal, conseguindo garantir para 2023 a inscrição no orçamento municipal de investimento que totaliza, aproximadamente **0,7 Milhões de Euros**, focados essencialmente na melhoria das acessibilidades e mobilidade de pessoas na via pública.

[Handwritten signature]

- Nestes termos e para a freguesia de Avelar, encontram-se previstos no orçamento municipal os seguintes investimentos:



- Depois de previsto no Orçamento Municipal para 2022, ficou mais clara a forma como poder enquadrar esta intervenção de grande importância, para permitir valorizar do ponto de vista histórico e cultural, o património associado à intervenção na zona envolvente ao Pelourinho, que passa por reposicionar aquele imóvel de interesse público, com elevado valor patrimonial, para outra localização mais dignificante. Após reunião de 13 de abril, com técnicos do Ministério da Cultura e Município de Ansião, foi emitido o seguinte parecer:

« Em sede de análise prévia da intenção de deslocamento (ofício nº 471 de 15/03/2021 da CMA), foi parecer desta Direção Regional de 13/4/2021 [Despacho apostado na infº 722/2021 (CSD:1500627)] que um eventual deslocamento do pelourinho poderia traduzir-se numa mais-valia em termos de perspetiva e contemplação do bem, valorizando a sua importância histórica e sublinhando a sua intrínseca dignidade, desde que fossem acautelados o enquadramento visual futuro (v. artº. 52º da Lei nº 107/2001 de 8 de setembro), tendo como ponto focal o monumento, e se garantisse a desmontagem e remontagem do pelourinho em condições de conservação e segurança, conforme o artº 48º da mesma Lei. Uma vez que, em 2021, a Autarquia equacionava como possível futura localização



Junta de Freguesia de Avelar



do monumento o espaço "deixado vago pela demolição da casa do canto formado pelo entroncamento da rua 12 de novembro e rua da Vila", foi considerado que seria necessário formalizar por parte da Câmara Municipal:

- Um pedido de autorização de demolição do imóvel de esquina da rua da Vila/Largo 12 de novembro ou, em alternativa, a indicação de uma outra localização que valorizasse a importância e visualização do monumento;
- A apresentação de um projeto de valorização paisagística da envolvente/ futuro local de implantação do pelourinho;
- O acompanhamento da operação de deslocamento por técnicos da área de conservação e restauro.

O parecer da DRCC, contudo, não obteve até ao momento despacho por parte da DGPC. Assim, na sequência da segunda reunião solicitada relativamente ao pedido de parecer sobre o eventual deslocamento do Pelourinho de Avelar (IIP), havida nas instalações da Câmara Municipal de Ansião a 16/2/2022, que contou com as presenças do Presidente da Câmara, Dr. António Domingues, da Eng^a Alda Sofia Gaspar, Chefe de Divisão, do Presidente da Junta de Freguesia de Avelar, Dr. Fernando Inácio Medeiros, do Arqt^o projetista João Silva, do gabinete Bieffe-Forma e Função Arquitectura Lda. (Coimbra) e, por parte da DRCC, da Diretora de Serviços dos Bens Culturais, Arqt^a Cátia Marques, e dos Técnicos Superiores Drs. Artur Côrte-Real e Lígia Inês Gambini, vimos reforçar alguns dos aspetos a ter em conta relativamente a este assunto. Pretendemos sensibilizar e reforçar a consciência dos valores patrimoniais em jogo e acolitar e informar sob o ponto de vista conceptual a tomada de posição da Câmara Municipal em antecedência a um procedimento oficial de pedido de deslocamento do monumento, que passará pela elaboração de um estudo e projeto concretos. Tendo sido reiterada por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Avelar a vontade de deslocar o Pelourinho para o espaço sobranceiro resultante da demolição da casa da esquina, no sentido de manter o pelourinho no antigo centro histórico da vila - o que implicaria em primeira instância a aquisição da mesma pela Autarquia - e tendo o Arquiteto projetista enunciado linhas gerais de intervenção no local tendo em conta estas circunstâncias, note-se que, o ato de deslocamento do pelourinho carece de autorização ministerial e o ato de demolição carece igualmente de autorização em virtude da servidão administrativa do Património Cultural existente. A demolição da casa de esquina (quase centenária, de 1925) levanta dúvidas, quer pelas suas próprias características, quer pelo enquadramento que a sua demolição daria à nova localização do pelourinho - empenas cegas e muros de delimitação das propriedades confinantes, de desigual altura - o que não configuraria um local apropriado para o contexto de leitura visual e contemplação do monumento. Por outro lado, ao considerar-se o Largo 12 de novembro, o centro histórico da vila, de acordo com os Princípios sobre a Salvaguarda e Gestão das Cidades e dos Conjuntos Urbanos Históricos estabelecidos em La Valleta, Malta (2011) não se poderá, então, compatibilizar este conceito com a pretendida demolição da casa da esquina. De facto, as normas internacionalmente aceites consideram que a parcela de território que representa um período histórico ou fase do desenvolvimento de uma localidade, compreende além dos monumentos, o tecido urbano original, que deve, portanto, ser salvaguardado. Ora a demolição da casa da esquina e a transformação do seu espaço sobranceiro e logradouro em espaço público alteraria a morfologia da malha urbana consolidada e, no nosso entendimento, não constituiria um local apropriado para a interação, dignificação e contemplação do Pelourinho de Avelar. Haverá, por conseguinte, fraca probabilidade da aprovação da demolição da casa da esquina, com a ressalva que a tomada decisão passará sempre pela análise de projeto concreto de eventual futuro reposicionamento do monumento.

Equacionaram-se alternativas ao destino de um eventual deslocamento do monumento, designadamente a Praça Costa Rego/Jardim de Avelar, ponto central da localidade a cerca de 300m da atual localização do Pelourinho. Relativamente a esta alternativa salienta-se que Avelar passou ao longo dos tempos por diversas vinculações administrativas e senhoriais: aparece mencionada como Avellaal por ocasião da concessão do foral a Penela, outorgado em 1137 pelo Conde D. Afonso Henriques; foi couro de Martim Anes alferes alferes-mor, de D. Afonso II, a partir de 1221. Foi instituída sede de concelho em 1514 pelo foral manuelino - momento a que reporta o pelourinho - mas integrou os bens da Casa dos Marqueses e Duques de Vila Real e, posteriormente, por extinção daquela, os da Casa do Infantado; no século XIX, Avelar integrou sucessivamente três concelhos - o de Chão de Couce em 1836, o de Figueiró dos Vinhos em 1855, e o de Ansião, desde 1895 até à atualidade. O centro e a morfologia da antiga vila alteraram-se com este devir histórico, refletindo-se na sua estrutura e malha urbana, estando presentemente o testemunho de uma antiga dignidade concelhia, o pelourinho, afastado do atual centro urbano - ou seja do espaço mais importante das presentes vivências da moderna Avelar - que se



Junta de Freguesia de Avelar

sedimentou em torno da referida Praça Costa Rego/Jardim de Avelar. Optando por este destino para o deslocamento do pelourinho, a sua importância e o valor identitário do antigo concelho ficariam perpetuados para a memória futura, podendo facilmente a sua histórica (e atual) localização ser evocada com soluções simples de equipamento urbano, através da colocação no Largo 12 de novembro de placa ou painel informativos com os dados tidos por pertinentes para assinalar o primeiro centro da povoação, indo de encontro ao orgulho da população residente. Qualquer solução que se equacione, no entanto, não pode deixar de ponderar a posição/opinião da comunidade local. Mais informamos que, em caso de deslocamento do Pelourinho, detendo o imóvel a Zona Especial de Proteção instituída pela Portaria de 27-11-1962, publicada em DR a 20-12-1962, e não tendo esta ZEP existência autónoma, seria necessário fixar uma nova servidão administrativa com as restrições enunciadas de acordo com a legislação em vigor, designadamente com os art.ºs 18º, 26º e 43º do DL nº309/2009 de 23 de setembro. Com os melhores cumprimentos,

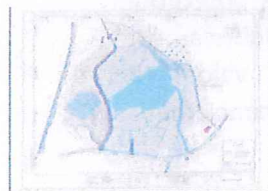
A Diretora Regional do Centro
Doutora Suzana Meneses »

- No seguimento da intervenção referenciada, está simultaneamente previsto no orçamento municipal com financiamento definido (22.500,00€) e indefinido de 127.500,00€, intervenção para a requalificação pedonal da parte da Rua das Flores, que liga a Rua Nova à Rua da Vila, com impacto no largo que confronta com a recentemente identificada Casa da Câmara do antigo Concelho de Avelar.



▪ Estão previstos investimentos no âmbito da ARU de Avelar e na nova ARU da Rapoula, a criar por proposta da Junta de Freguesia de Avelar, para 2023, 2024 e 2025, na proporção de 15.000€/ano, com vista à requalificação dos edifícios, que ameaçam, nalguns casos perigosamente, de derrocada e conseqüente prenúncio de queda sobre pessoas e bens;

- Estão ainda referenciados investimentos para 2023 no âmbito do Projeto para o Barreiro da Leca, com a rubrica – Requalificação do Barreiro da



Leca, com um valor definido de 5.000€ e indefinido de 15.000€, onde para além da concretização da transferência de propriedade de parte daqueles terrenos para o domínio público, há que elaborar o projeto para

intervir naquele espaço.



Junta de Freguesia de Avelar

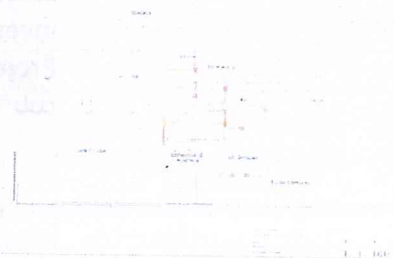
- No que diz respeito ao imóvel, propriedade do Município que se encontra integrado no complexo fabril da Avelmod, urge definir exatamente o que se pretende ali desenvolver. Neste contexto, e depois de pequena intervenção de requalificação exterior realizada em 2022, está previsto no Orçamento Municipal para 2023, aludir à criatividade local com vista à elaboração de projeto, que se enquadre alinhado com a melhor oportunidade inscrita no novo quadro comunitário, para possíveis adaptações e/ou beneficiação do espaço, já que a hipótese de um Museu Têxtil, se afigura de realização pouco provável, dado o inexistente espólio que está contabilizado na comunidade.
- Perfila-se como projeto desafiante a construção de um **Espaço Multiusos**, integrando ainda diversos serviços prestados pela Junta de Freguesia de Avelar.



- No desporto, está previsto intervir no espaço envolvente aos **campos de ténis**, por ocasião da conquista do Orçamento Participativo Jovem apresentado pelo Miguel Medeiros, que prevê garantir os arranjos exteriores aos referidos campos. A rubrica está dotada com 10.000,00€, estando a intervenção prevista para ser consumada no próximo ano de 2023.



- Ainda com o objetivo de dotar com melhores condições os Campos de Ténis de Avelar, está finalmente prevista rubrica no Orçamento Municipal para requalificar os WC do Mercado Municipal, dotando-os de balneários e acessibilidades próprias para pessoas portadoras de deficiência. A rubrica está munida com o valor de **30.000,00€**, em financiamento definido.





Junta de Freguesia de Avelar

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

- No que representa a assunção de transferências provenientes do estado central, para o sector da educação, o Município dotou em orçamento para 2023 uma rubrica com (50.000€), para beneficiação da **Escola N.2 de Avelar**. Está previsto investimento para 2024 e anos seguintes com Financiamento Não Definido num montante superior a 800.000€, consubstanciando por candidatura a apresentar pelo Município de Ansião, junto da DGEstE.



- As **Galerias Ripícolas** também estão contempladas no orçamento municipal para 2023:

- Por um lado, o apoio em equipamento e materiais assumido pelo Município na intervenção de **limpeza da Ribeira da Rapoula** desde a nascente até à Rua Rosa Falcão;
- Por outro, através de obra já protocolada com a Ascendi, que permite intervir na **ponte da estrada 237**, no troço que liga o Pontão à Rua de Figueiró dos Vinhos, com um valor definido de 1.000,00€ e não definido de 297.000€, claramente a aguardar uma oportunidade de financiamento dada pelo próximo quadro comunitário.



- Está cabimentado financiamento municipal para integrar **Bolsa de Estacionamento na Avenida das 5 Vilas**, junto à unidade fabril Avelmod, nas proximidades do cruzamento com a Avenida da Indústria e Rua do Colégio, evitando desta forma o constante desrespeito verificado pela paragem de inúmeras viaturas em cima do passeio, privando a fruição normal dos peões. A Junta de Freguesia já garantiu junto dos proprietários, autorização para que o passeio a construir, possa ocupar espaço privado.



- Está da mesma forma cabimentado no orçamento municipal para 2023, intervenção na Avenida das 5 Vilas, com vista à instalação de caldeiras nos estacionamentos para plantar árvores, que permitam atenuar o impacto provocado pelo corte das muitas que proliferavam nos passeios, impedindo a passagem de peões, entre outros impactos nefastos já amplamente divulgados.

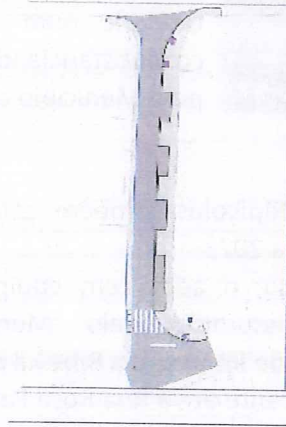




Junta de Freguesia de Avelar

- No que diz respeito à **rede viária**, o orçamento municipal contempla alguns investimentos para 2023, que passamos a enumerar:

- Alargamento e colocação de betuminoso na **Rua da Estrela**, que liga a Rua da Saibreira à Rua das Lameiras, com investimento definido no valor de 15.000€;



- Intervenção na **Rua Etelvina Fino**, obra já adjudicada com um custo de 36.000€, tendo a obra deslizado para 2023 por indisponibilidade do empreiteiro. A obra pressupõe a substituição do piso de calçada grossa por betuminoso, assim como as necessárias remodelações nas várias especialidades;

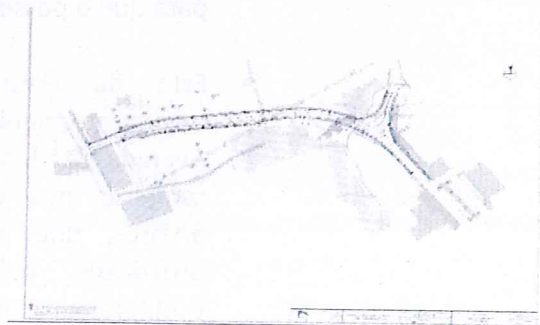
- Pavimentação da **Rua do Campo da Bola** e **Rua da Várzea**, com investimento definido para 2023, no valor de 121.500€.

Da intervenção irá resultar o ordenamento do trânsito junto ao túnel do IC8, que passará a ser feito apenas num dos sentidos.



- Está ainda previsto com orçamento indefinido (50.000,00€) e com orçamento definido de (175.000,00€) a pavimentação e infraestruturação da **rua que liga a Rua da Rapoula à Praça Elvira Barata**. Tem-se vindo a acompanhar com preocupação as recorrentes reuniões com alguns dos proprietários que

identificam alguma indisponibilidade em libertar os terrenos com vista à construção da Rua. Os projetos e as autorizações superiores da CCDR e demais entidades encontram-se concluídos e rececionados.





Junta de Freguesia de Avelar

Para terminar a questão referente à articulação com o Município, interessa ainda registar, que do ponto de vista da delegação de competências do Município de Ansião na Freguesia de Avelar e de acordo com os instrumentos legais em vigor, nomeadamente os que sustentam o Decreto-Lei 57/2019 de 30 de abril, estão previstas transferências do Município de Ansião para a Junta de Freguesia de Avelar nos seguintes montantes para 2023:

- Auto de Transferência: **30.293,19€**;
- Contrato Interadministrativo: **17.463,47€**.

No que diz respeito às transferências no âmbito da Lei das Finanças Locais inscritas em orçamento geral do estado para 2023, está previsto uma dotação de **60.267,00€** para a freguesia de Avelar, repartidos pelo FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias com um valor de **37.501,00€** e pelo Artigo 38º - N.º 8, da Lei 73/2013, com um montante de **22.766,00€**.

4.1. Infraestruturas e conservação de espaços públicos

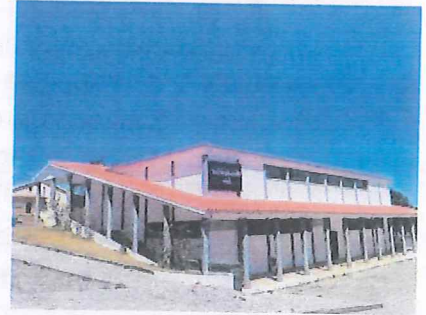
Em 2022, conforme já atrás reportado, continuámos a insistir junto do Executivo Municipal, para que se tornasse efetiva a intervenção pertinente e urgente no **Largo 12 de novembro e artérias circundantes**, como forma de permitir valorizar as origens da Vila de Avelar. Tal desiderato traduz-se pela requalificação do património com reconhecido valor histórico, cultural e funcional ali edificado, permitindo neste contexto, prever uma intervenção na zona envolvente ao **Pelourinho Manuelino**, que passará por reposicionar aquele imóvel de interesse municipal com elevado valor patrimonial, para outra localização mais dignificante. Integra ainda a intervenção, a requalificação pedonal da parte da Rua das Flores, que liga a Rua Nova à Rua da Vila, com impacto no largo que confronta com a presumível centenária Casa da Câmara do antigo Concelho de Avelar. Esta operação poderá ser secundada pela aquisição do referido imóvel assim como a respetiva recuperação e de outros que se assumam estratégicos para a valorização daquela localização, cujas negociações se têm mantido ativas. Depois de aturada discussão, desta vez, também partilhada com os serviços desconcentrados do Ministério da Cultura em Coimbra, aprofundaram-se as melhores soluções que deverão ser vertidas em projeto que o Município ficou de elaborar, cuja intervenção se espera avançar em 2023, conforme previsto no orçamento municipal.



Junta de Freguesia de Avelar



• Os **Mercados Locais de Sicó**, são um projeto desenvolvido pelas Associação de fins específicos Terras de Sicó, que através de financiamento comunitário apoiado pelo PDR – Programa de Desenvolvimento Rural, consiste na criação de uma rede de mercados, situados em cada um dos concelhos que estão abrangidos pela sua influência territorial, onde se integra o Mercado Local de Avelar. O espaço sofreu uma intervenção de requalificação e revitalização e aguarda-se agora pela aprovação do Regulamento que permita dinamizar o espaço, tarefa que está a cargo da referida Associação.



• A Junta de Freguesia de Avelar, atenta a este atraso involuntário, tem usado as suas melhores influências para acelerar a entrada em funcionamento do novo modelo de gestão deste espaço, questão que espera ver resolvida no primeiro trimestre de 2023.

• Pretende-se, portanto, articular com o Município e as Terras de Sicó a melhor maneira para dinamizar a realização periódica de **Feiras de Produtos da Terra** com origem nas Terras de Sicó e promover **Mostras de Artesanato e Pintura**, sobretudo produzidas por artistas do concelho de Ansião, como foi exemplo a que a Junta de Freguesia de Avelar realizou na pretérita edição da Semana da Vila;



• O **Cemitério** continuará a merecer a melhor atenção da Junta de Freguesia de Avelar, garantindo-se a sua limpeza semanal e colocação de terra no abatimento de sepulturas, assim como a manutenção e limpeza das instalações sanitárias;
-É intenção da Junta de Freguesia instalar durante o ano de 2023 um sistema automático de encerramento e abertura de um dos portões, por forma a que se consiga manter aquele espaço fechado durante o período noturno. Para o efeito prevemos em orçamento o montante de **500,00€** (.07.01.04.12.02. - Conservação e reparações do cemitério).





Junta de Freguesia de Avelar

• Referenciar neste eixo estratégico, que no domínio da **Delegação de Competências do Município de Ansião na freguesia de Avelar**, a Câmara Municipal inscreveu nas GOP - Grandes Opções do Plano uma dotação de **17.463,47€**, com vista à realização de investimento no âmbito do Contrato Interadministrativo a celebrar. O novo Contrato Interadministrativo para 2023, será assinado em abril, pelo que é vontade da Junta de Freguesia de Avelar, inscrever no mesmo algumas das intervenções que estão previstas para o presente mandato:

- Prevê-se neste âmbito dar continuidade à beneficiação de bermas e valetas em calçada grossa e construção de passeios em alguns arruamentos da freguesia, nomeadamente naqueles locais que estão já inventariados, como sejam na Rua da Quinta da Venda, Rua dos Motólogos ou a Rua do Latoeiro.
- Prevemos ainda neste domínio promover a requalificação de canteiros na entrada da Rua da Baiuca ou ainda uma intervenção profunda nos que ladeiam a Avenida 25 de Abril, não estando esquecida a intervenção do canteiro na Rua do Serrado.



▪ Por forma a reforçar a verba atribuída no âmbito do Contrato Interadministrativo acima referido, o Executivo da Junta de Freguesia inscreveu duas outras rubricas no Orçamento que poderão complementar as necessidades identificadas. Uma de **3.690,00€** (.07.01.04.01.01 - Diversas obras em arruamentos e espaços públicos) e outra com o valor de **1.000,00€** (.07.01.04.05.01 - Trabalhos de requalificação urbana - Canteiros).

• O **Túnel sob o IC8**, será alvo de regularização, dado que a cota do mesmo é inferior às restantes vias que o circundam, assim como em relação às caixas de drenagem que existem junto deste, pelo que a Junta de Freguesia, em articulação com a Ascendi, providenciará pela subida da cota do pavimento, devendo-se no entanto acautelar a proibição do acesso a veículos com altura superior aquela que a passagem no túnel venha a permitir, assim como construir caixa de drenagem no ponto mais baixo e criar cota para descarga.





Junta de Freguesia de Avelar

Os 13 Fontanários espalhados pela Freguesia, serão em 2023 uma aposta que queremos ver garantida, através de uma intervenção geral de limpeza que os preserve e que permita alimentar a memória da sua importante função por vezes quase esquecida. Esta intervenção, cuja orçamentação já foi elaborada, visa a realização de trabalhos de conservação e restauro da totalidade dos fontanários da freguesia. A intervenção visa apenas os elementos pétreos escultóricos. Todos os fontanários são compostos por elementos pétreos de tipo calcário, mas por vezes têm rebocos em cimento nas partes adjacentes ou pequenas lajes a forrar os muros. Na realização da conservação e restauro dos elementos pétreos serão usados materiais compatíveis e reversíveis. O financiamento para garantir esta intervenção está previsto nas rubricas .07.01.04.13.02 – Requalificação e restauro de fontanários, .07.01.04.13.01 – Trabalhos de canalização nos fontanários e .07.01.04.13.03 – Trabalhos de manutenção nos fontanários. As rubricas estão previstas com valores provisórios, ficando o investimento condicionado à abertura de aviso que permita a submissão de candidatura no âmbito da Medida 10 – Renovação de Aldeias, prevista ser publicada no próximo ano, para que em caso de aprovação possamos propor uma revisão/alteração orçamental.



					
Fonte da Rua Nova	Fonte da Rua da Rascoia	Fonte do Casal de Santo António	Fontanário da Tojeira	Fontanário da Galharda	Fontanário da Rotunda
					
Fontanário das Alminhas	Fonte da Rua do Castelo	Fontanário da Rua Armando Moreira	Fontanário do Casalinho	Fontanário do Cimo da Rapoula	Fontanário da Rapoula



Junta de Freguesia de Avelar

▪ A Junta de Freguesia de Avelar usufruiu da posse da antiga Escola Primária, designada por **Escola do Fetal**, por contrato de comodato com o Município de Ansião, sendo a intervenção proposta da exclusiva e total responsabilidade da Junta de Freguesia. O contrato de comodato apresenta o enquadramento legal da intervenção na referida escola, à responsabilidade da Junta de Freguesia, sendo a responsável pela utilização do espaço desde que a Escola do Fetal foi desativada da sua função principal.



De forma a conservar e valorizar o património local e a melhorar as infraestruturas da Escola do Fetal, a Junta de Freguesia de Avelar apresentou em fevereiro de 2022, candidatura à Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias. Com esta candidatura, a Junta de Freguesia pretendia proceder a obras de melhoria dos espaços exteriores e interiores e adquirir equipamentos e mobiliário que permitam a realização de atividades novas e diferenciadoras, potenciadoras do envelhecimento ativo dos cidadãos menos jovens da freguesia.

O objetivo principal desta candidatura é requalificar a Escola do Fetal, património local da Vila de Avelar, criando um espaço renovado, acessível a todos, ou seja, um polo onde as populações possam desenvolver atividades culturais, desportivas, bem como atividades de empreendedorismo social de base comunitária, com vista à promoção do envelhecimento ativo dos idosos da freguesia de Avelar e freguesia limítrofes.

Os objetivos específicos do projeto são:

- Reabilitar o património histórico e local da freguesia;
- Apostar em equipamentos que promovam a eficiência energética;
- Fomentar dinâmicas no território para o lazer da comunidade local;
- Melhorar as condições da Escola do Fetal para a promoção das atividades do projeto Nós e (A)vós;
- Criar atividades dinâmicas e inovadoras, potenciadoras da intergeracionalidade e com vista à captação de novos públicos;
- Promover a saúde e o bem-estar da população mais envelhecida, seja através das sessões de pilates, veraflow e outras;
- Diminuir problemáticas associadas ao envelhecimento, tal como doenças físicas, motoras e de cariz mental;
- Aumentar a literacia digital dos idosos, através do uso de equipamentos inovadores e virtuais;
- Potenciar as tradições e cultural já esquecidas, através de exposições de trabalhos realizados pelos idosos e jovens;
- Promover a inclusão de grupos mais vulneráveis.

- Em cumprimento com o despacho do Presidente da Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó, depois de concluída a análise da candidatura com a referência PDR2020-10216-082519, e de acordo com o regime de aplicação da Operação previsto na Portaria 133/2019, de 09 de maio, foi a JFA notificada que para efeitos de



Junta de Freguesia de Avelar

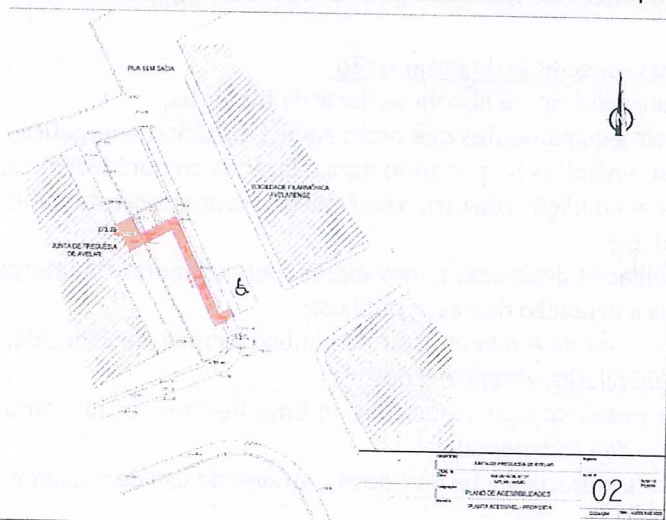
audiência prévia a candidatura apresentada pela JFA enquadra-se nos objetivos definidos no artigo 43º e cumpre os critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação previstos nos artigos 45º, 46º do regime de aplicação, aprovado pela Portaria 133/2019, de 09 de maio, tendo sido contemplada com um investimento elegível validado no valor de **41.791,27€**, assegurado pelo montante de apoio de **33 433,02€** por parte da entidade financiadora e **8.358,25€** de participação própria.

Apesar da redução do montante elegível no valor de 15.623,35€, o Executivo de JFA deliberou emitir o termo de aceitação.

Resumo da Aprovação:

Investimentos:	
A - Investimento Total	57.414,62€
B - Investimento Elegível Proposto	57.414,62€
C - Investimento Elegível Validado	41.791,27€
D - Redução de Elegível (B-C)	15.623,35€
E - Apoio ao Investimento	33.433,02€

- Nos termos do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), que



permitiu que cada Estado-Membro planeasse um conjunto de reformas e de investimentos emergentes para atenuar o impacto económico da crise provocada pela doença COVID-19, foi publicado o Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do seu

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Nesta sequência, o presente Aviso estabelece as regras aplicáveis ao apoio financeiro afeto ao Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360', no âmbito do PRR, no período de programação de 2021-2025. O PIEP visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada no acesso aos serviços públicos, mediante aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas em Anexo ao Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual.



Junta de Freguesia de Avelar

- O presente programa de apoio tem o objetivo de apoiar a intervenção em, pelo menos, 1.500 edifícios públicos, estando garantidas as condições de acesso e de elegibilidade dos Beneficiários Finais para os Serviços Públicos da Administração Central e os Serviços Públicos das Autarquias.
- Na sequência do atrás exposto a Junta de Freguesia de Avelar desenvolveu, com apoio do Gabinete de Projetos da ETP Sicó, que no âmbito do aviso referenciado, procedeu à submissão da candidatura denominada "**Avelar + Acessível**", que tem por objetivo tornar o edifício da Junta de Freguesia totalmente acessível a todo e qualquer cidadão com mobilidade condicionada.
- A saber, a presente candidatura pressupõe o valor global orçamentado de **8.196,35€**, sendo o valor elegível de **6.663,70€** e o valor do Imposto Acrescentado (IVA) de **1.532,65€**, comprometendo-se esta Junta de Freguesia a suportar o valor do IVA;
- Foram ainda consideradas as datas de 02-01-2023 e 30-09-2023 como datas previsíveis de início e fim da operação;
- **Aguarda-se pelo resultado da análise qualitativa e financeira da candidatura, estando desde já aberta rúbrica para incorporar as componentes de receita e despesa, com base no Resumo da Operação abaixo identificado:**

Resumo da Operação:

Investimentos:	
A - Investimento Total	8.196,35€
B - Investimento Elegível Proposto	8.196,35€
C - Investimento Elegível Validado	6.663,70€
D - Redução de Elegível (B-C)	1.532,65€
E - Apoio ao Investimento	A aguardar aprovação



4.2. Meio Ambiente

Cada vez mais o meio ambiente deve ser uma responsabilidade partilhada entre todos os atores locais. Considerando não só o meio ambiente no seu conceito mais amplo, contempla-se aqui a higiene e limpeza dos espaços públicos e comuns.

Assim, de forma a contribuir para o bem-estar geral e incrementar na população hábitos de conservação do meio ambiente, pretende-se desenvolver as seguintes atividades:

- Continuar a pugnar pela melhoria e renovação da rede viária e caminhos florestais;
- Reparação e manutenção de espaços públicos;
- Limpeza e manutenção de bermas e valetas e espaços verdes;
- Limpeza das galerias ripícolas;
- Desencadear esforços para incentivar à diminuição de focos de poluição que se mantenham na freguesia;
- Desencadear os procedimentos necessários para a passagem dos terrenos da Leca para o domínio público e promover em articulação com a Junta de Freguesia de Avelar um **curso de ideias** para o estudo de soluções para a sua melhor utilização pública;
- Manter a Vila limpa e asseada;
- Manter a organização da iniciativa «**Vamos limpar Avelar**», proposta para o mês de maio e/ou novembro;
- Responsabilizar-se pelas Podas das Árvores;
- Melhor articulação com a Junta de Freguesia por forma a diligenciar junto dos proprietários pela **limpeza dos seus terrenos**;
- Garantir, em articulação com o Gabinete Florestal da Câmara Municipal e no âmbito do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, a **instalação das faixas de gestão de combustível** na rede viária de gestão municipal identificadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ansião;
- Manter o serviço de recolha de monos junto dos espaços residenciais, sempre que solicitado;
- Manter o Espaço para depósito de monos e sobras de construção limpo e asseado.





Jose Gomes

Handwritten signatures and initials in blue ink.

4.3. Educação e Formação

Quer a educação básica quer a formação ao longo da vida devem ser olhadas enquanto elementos potenciadores de oportunidades e capacitação dos indivíduos. Assente na lógica de que a aprendizagem nos deve acompanhar ao longo de toda a vida e nos mais variados contextos, pretende-se implementar as seguintes atividades:

- Atribuição, de acordo com o estipulado na Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, de material de expediente e limpeza às escolas do 1º Ciclo e Pré-escolar, potenciando o eficaz cumprimento das competências e alargando o apoio na ação educativa;
- Participar na oferta de lembrança aos alunos e crianças do Centro Escolar de Avelar e Jardim de Infância da Fundação Nossa Senhora da Guia, por altura do Natal de 2021;
- Colaborar ativamente na implementação de ofertas de educação e formação para jovens e adultos em parceria com o Agrupamento de Escolas de Ansião e Escola Tecnológica e Profissional de Sicó.
- Garantir a melhor estratégia e intervenção por forma a influenciar o Agrupamento de Escolas de Ansião de modo a garantir mais equidade aos alunos da Escola Nº2 de Avelar.



4.4. Ação Social

Atenta à realidade socioeconómica cada vez mais premente na sociedade atual, o apoio social é, e continuará a ser, uma das prioridades deste executivo para 2023. Para ser possível prestar este apoio cada vez mais premente, continuará a ser dado seguimento às parcerias estabelecidas com diferentes atores institucionais locais e outros com competências no âmbito do apoio social. Contudo, não são apenas os mais carenciados que prendem grande parte da atenção deste executivo, também a população sénior é alvo de um trabalho próximo e dedicado, em articulação com o Gabinete de Ação Social do Município e demais entidades que sinalizam as suas necessidades e preocupação.

Desta forma, o executivo centrará a sua atividade nas seguintes ações:

- Manter e alargar as relações de trabalho com o Gabinete de Ação Social do Município, para o desenvolvimento de atividades que visem a população sénior, nomeadamente através da comemoração do **Dia dos Avós** ou **Idade Maior**;



Junta de Freguesia de Avelar

- Atendimento à população, identificando e encaminhando os problemas apresentados;
- Reforçar a sinalização e **acompanhamento de cidadãos com problemas sociais e económicos**, exigindo uma maior articulação com as instituições oficiais (Segurança Social e Gabinete de Ação Social do Município);
- Dinamizar a parceria com a Guarda Nacional Republicana, no que se refere ao acompanhamento dos idosos mais isolados, assim como a realização de sessões de esclarecimento que se demonstrem de fulcral interesse;
- Influenciar o Município para recuperar as Casas da GNR, nomeadamente para construção de habitação social, integrada nomeadamente no Programa ELH – Estratégia Local de Habitação, apoiada pela tutela;
- Estudar soluções para **combater a desertificação** sentida em alguns locais da freguesia;
- De acordo com os procedimentos que garantiram a posse do **imóvel cedido** por acordo com as herdeiras do **Professor Virgílio Nunes**, formalizado a 13 de fevereiro de 2020 através de:
 - Escritura de Repúdio por parte da Junta de Freguesia;
 - Escritura de Doação do apartamento por parte das Herdeiras a favor da Freguesia de Avelar.

Garantidos os melhoramentos no apartamento tendo em vista a sua **rentabilização**, desencadeou-se procedimento de hasta-pública, materializado através de proposta de contrato de arrendamento, com base em regulamento oportunamente divulgado em jornal local, cujo valor de mensalidade se ajustou em 19 de abril de 2021, e se mantém inalterado para 2023, no montante de **320,00€**.

Ficou também deliberado, que o Executivo só daria seguimento ao desejo do **Professor Virgílio Nunes**, previsto na Escritura de Doação, em apoiar os agregados familiares carenciados residentes na freguesia de Avelar, através da oferta de Jantar de Natal e atribuição de Cabazes com Alimentos, depois de regularizados pelo referenciado arrendamento, todos os custos inerentes à recuperação do apartamento sito na Rua da Galharda, em Avelar.

Nos termos expostos, apresenta-se na página seguinte, quadro que retrata o Centro de Custos da gestão do apartamento, atualizado a 31 de dezembro de 2022. Da análise do quadro, pode verificar-se que o respetivo Centro de Custos ainda apresenta um déficit de 4.537.50€.



Junta de Freguesia de Avelar

Jose Gomes Hf
[Handwritten signatures]

CENTRO DE CUSTOS APARTAMENTO – ANO 2020	DESPESA	RECEITA
---	---------	---------

Cartório Notarial (Escritura do Apartamento)	579,15 €	
Autoridade Tributária IRS (Retenção na fonte da fatura da escritura)	80,15€	
Autoridade tributária (IMI do apartamento)	234,00€	

CENTRO DE CUSTOS APARTAMENTO – ANO 2021	DESPESA	RECEITA
---	---------	---------

Horizonte – Marco António Rosa Marques (Publicidade do Aluguer do Apartamento)	307,50 €	
Clean IT – serviço de limpeza do apartamento (Limpeza do apartamento)	163,34 €	
Gascan (Acompanhamento da inspeção com entidade inspetora)	50,00€	
Cuziruca – Comércio de Mobiliário Unipessoal, Lda	5.321,83€	
José Paulo Freitas Antunes (Pintura do apartamento)	1.722,00€	
José Eduardo dos Santos Pigarro (Fornecimento de esquentador)	553,50	
José Eduardo dos Santos Pigarro (Material para casa de banho)	233,70€	
João Coelho (Contrato de Arrendamento)		2.560,00€

CENTRO DE CUSTOS APARTAMENTO – ANO 2022	DESPESA	RECEITA
---	---------	---------

Condomínio de 2020	227,59€	
Condomínio de 2021	82,76€	
Saldo Retificativo de 2019/2020	24,90€	
Reparação do portão do apartamento	27,34€	
Comparticipação nas obras (Feitas pelo condomínio)	1.329,74€	
João Coelho (Contrato de Arrendamento)		3.840,00€

TOTAIS	10.937,50€	6.400,00€
---------------	-------------------	------------------



Junta de Freguesia de Avelar



• Apesar da perda de população registada nos últimos dez anos na freguesia, Avelar continua a deter a maior densidade populacional no território municipal. Da análise aos resultados do INE, face ao apuramento dos resultados dos Censos 2021, pode acrescentar-se que das 1.931 pessoas residentes na freguesia de Avelar, cerca de $\frac{1}{4}$ (25% - 482 pessoas) têm mais de 65 anos e menos de $\frac{1}{5}$ (20% - 386 pessoas) são crianças e adolescentes. Esta será uma evidência que certamente marcará a próxima década na freguesia de Avelar, fator que requer da tutela e demais

entidades competentes, um olhar atento, por forma a tentar-se contrariar, esta tendência cada vez enraizada na nossa região.

Foi focado nessa necessidade que surgiu a oportunidade inscrita no POISE – Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego, mais concretamente pela via do programa de Parcerias para o Impacto, que através de uma iniciativa de Inovação Social, exclusivamente dirigida à população da Freguesia de Avelar, nascesse o **Projeto Nós e A(Vós)**, tendo como promotor a ETP Sicó e como Investidores Sociais, a Junta de Freguesia de Avelar e a Leca Portugal, cujo protocolo tripartido, foi formalizado a 30 de novembro de 2019, com os seguintes objetivos estratégicos:

- Combater o isolamento social dos idosos;
- Combater a solidão na velhice;
- Formar futuros adultos com valores de solidariedade e despertos para as etapas do envelhecimento...

Apesar das contrariedades provocadas pela pandemia do Covid-19, o âmbito desta iniciativa de empreendedorismo social teve sempre apoiado numa intervenção social e intergeracional em contexto comunitário que lhe permitiu a criação e desenvolvimento de um conjunto de atividades diversificadas e diferenciadoras, distribuídas ao longo dos últimos 3 anos, sempre que possível orientadas por alunos oriundos dos vários Cursos Profissionais da ETP Sicó, mas também através de outras instituições locais, para o desenvolvimento de sessões de:

- Literacia digital;
- Ginástica – Geromotricidade;
- Manualidades e
- Saúde Ambiental e Bem Estar.

Em jeito de balanço, constatou-se que o impacto que o projeto teve na vida de cada participante tem sido muito bem recebido pelos próprios, mas também pelas suas famílias. Os participantes usufruíram de atividades diferenciadoras, com todas as condicionantes e variáveis subjacentes à pandemia que o país atravessou em 2020 e 2021. As rotinas dos participantes no projeto sofreram também algumas alterações e reajustes, contudo verificou-se que o projeto teve um impacto muito positivo e marcante nas suas vidas.



Josepinus KHH
[Handwritten signatures and initials]

A Junta de Freguesia de Avelar, enquanto investidor social, apoiou desde a primeira hora o desenvolvimento deste projeto quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista logístico, mostrando-se sempre totalmente disponível para ir de encontro a todas as necessidades que lhe foram sendo propostas e é intenção da Junta de Freguesia de Avelar, manter o seu envolvimento no desenvolvimento de um programa que evolua do **Projeto Nós e (A)Vós**, garantindo que dele resulte para o futuro, a criação de um **espaço de lazer e tempos livres** para a ocupação saudável de cada vez mais seniores.

Na disponibilidade da ETP Sicó e a Leca Portugal se manterem interessadas no desenvolvimento do projeto, a Junta de Freguesia de Avelar, tendo em conta a mais-valia proporcionada por esta iniciativa inovadora e integradora, irá cativar uma verba substancial no seu orçamento para 2023, que permita continuar a desenvolver este trabalho com a sua comunidade sénior. Nesta linha, previu-se a integração de um valor de **5.000,00€**, distribuído com **4.200,00€**, através da rubrica .04.07.01.07.01 – Projeto Nós e A(Vós) / Participação RH, afetos ao pagamento do Recurso Humano identificado (350 Euros/mês) e **800,00€**, através da rubrica .04.07.01.07.02 – Projeto Nós e A(Vós) / Apoio a Atividades, para despesas a propor ao longo do ano, como forma de apoiar atividades que venham a ser sugeridas à Junta de Freguesia.

4.5. Desporto, Cultura e Tempos Livres

É objetivo deste órgão executivo, continuar a promover o desporto, a cultura, as tradições e património locais e potenciar os tempos livres do seu público em geral, desenvolvendo atividade em autonomia ou em colaboração com as coletividades existentes, enquanto parceiros privilegiados que se encontram ao serviço do desenvolvimento local, sendo nesta matéria, a Freguesia de Avelar um excelente exemplo. Assim e através de uma conjugação de esforços, ambiciona-se dinamizar as seguintes atividades:

- Manter a cumplicidade com o **setor associativo da freguesia**, protocolando pontualmente **apoio financeiro e logístico** com a Sociedade Filarmónica Avelarense, com o Atlético Clube Avelarense, com a Academia de Ténis de Avelar, com a Associação de Jovens Avelarenses, com a recém-constituída Associação Memória Avelarense e com a Fundação Nossa Senhora da Guia;
- **Conceder apoio financeiro às coletividades culturais, desportivas e recreativas da freguesia de Avelar**, em relação direta, ao montante de 10%, do valor atribuído pelo Município de Ansião, com base na apresentação das candidaturas ao associativismo para o ano de 2023. Nestes termos a Junta de Freguesia irá protocolar com as suas associações, os seguintes montantes:

ASSOCIAÇÃO	MONTANTE ATRIBUÍDO PELO MUNICÍPIO	MONTANTE A ATRIBUIR PELA JUNTA (10%)
ACA Avelarense - ACA	12.515,00€	1.251,50€
Sociedade Filarmónica - SFA	11.367,00€	1.136,70€
Academia Ténis Avelar – ATA	5.360,00€	536,00€
Associação Memória Avelarense	1.360,00€	136,00€
A. Jovens Avelarenses - JAVE	520,00€	52,00€



Junta de Freguesia de Avelar




- Organização do **IV AVELAR SUNSET TRAIL**, previsto para o dia 24 de junho, depois do sucesso que representaram as edições de 2018, 2019 e 2022, com várias centenas de participantes registados;



- Continuar a manter a promoção de atividade física ao ar livre, através do projeto municipal «**Eu posso correr**»;
- Organizar um programa associado a mais uma edição da **Semana da Vila**, a realizar entre os dias 19 e 24 de junho, com referência para a comemoração do 28º aniversário da reelevação de Avelar a Vila. A Junta de Freguesia irá aprovar e divulgar oportunamente o respetivo programa;



- Apoiar logística e financeiramente, com o valor de **1.000,00€**, através da rubrica .04.07.01.04 – Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia, a Comissão de Festas, que organizará a **Festa, Romaria e Feira Anual em Honra de Nossa Senhora da Guia**, assim como a ornamentação da igreja matriz, com o montante de **4.000,00€**, através da rubrica .06.02.03.05.15 – Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia;
- 
- Manter a organização e dignificação da comemoração do 509º aniversário do **Foral Manuelino** a 12 de novembro de 2023;
 - Realização da **Feira de Antiquidades e Velharias**, nos últimos sábados dos meses que têm cinco sábados, ou seja, em 2023:
 - 29 de Abril;
 - 29 de Julho;
 - 30 de Setembro;
 - 30 de Dezembro.
 - Definir o modelo de representação da Freguesia de Avelar no **Cortejo Alegórico do Povo** integrado no programa das Festas do Concelho de Ansião;



4.6. Proteção Civil

A Junta de Freguesia de Avelar, continuará em 2023, a estabelecer estreita colaboração com as forças de segurança e de saúde, que atuam diretamente na área da freguesia, procurando garantir de forma mais eficaz a apoio à população local, nomeadamente no que se refere aos cuidados redobrados que devemos acautelar com a população idosa e mais jovem. Assim a Junta de Freguesia colaborará sempre, na devida proporcionalidade, com as entidades que possam proporcionar as melhores condições de segurança e no acesso a cuidados de saúde primário, tais como:

- Guarda Nacional Republicana;
- Centro de Saúde de Ansião e respetivo polo de Avelar;
- Fundação Nossa Senhora da Guia;
- Bombeiros Voluntários de Ansião.

- Manter o acompanhamento à **implementação do PERU** - Plano Estratégico de Reabilitação Urbana e dos impactos da **aplicação da ARU** – Área de Reabilitação Urbana de Avelar, em articulação com a Câmara Municipal;
- Manter a fiscalização e sinalização aos serviços municipais, dos edifícios e **construções em risco de derrocada** para a via pública, e garantir o acompanhamento nas respetivas vistorias;

4.7. Organização administrativa, financeira e recursos humanos

É objetivo da Junta de Freguesia de Avelar tentar promover a otimização dos serviços de atendimento ao público, maximizando o potencial das tecnologias que dispomos, promovendo os recursos humanos instalados.

Estando o sector administrativo e financeiro dotado de um recurso humano com contrato a tempo indeterminado, e agora também já integrado um **Assistente Operacional a Termo Certo com a categoria de Cantoneiro**, percebe-se que a Junta de Freguesia, poderá com maior eficiência e empenho continuar a:

- Promover a reorganização dos serviços administrativos, prestados com base num serviço global de qualidade e na promoção da transparência dos atos e decisões;
- Melhorar e potencializar a **página web** da Freguesia desenvolvida em 2018, através do Portal do Freguês, com o objetivo de divulgar toda a atividade que a autarquia apoia e organiza;
- Aproveitar as Redes Sociais para que mais facilmente a Junta de Freguesia se possa fazer ouvir, nas sua propostas e atividades;
- Avaliar as potencialidades da atual e de outras plataformas informáticas de apoio aos serviços administrativos e financeiros da Junta de Freguesia,



Junta de Freguesia de Avelar

rentabilizando a interligação de serviços, numa gestão de multiutilizador e multiposto;

- Proporcionar aos funcionários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade de oferta de serviços ao público;
- Acolher pessoas através do programa “Contrato Emprego Inserção”, para beneficiários do subsídio de desemprego;
- Manter e melhorar o serviço de **Biblioteca e Espaço Internet**, disponibilizados na sede da Junta de Freguesia;
- Manter o funcionamento do **ESPAÇO CIDADÃO**, através de protocolo de execução com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa;
- Pugnar pela retoma do funcionamento do **Balcão Descentralizado do Município**, nomeadamente para permitir cobrar o consumo de água, saneamento e resíduos sólidos, atualmente geridos pela APIN;
- Manter o **acordo de execução com a Câmara Municipal de Ansião**, ao abrigo dos instrumentos e delegação de competências em vigor, com o valor de **30.293,19€**, pagos em duodécimos à Junta de Freguesia de Avelar, com vista a:
 - Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
 - Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
 - Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
 - Gerir e assegurar a manutenção corrente de mercados e feiras;



AVELAR VILA PAIXÃO



Sob o lema de AVELAR, VILA PAIXÃO, enquadramento que resulta da forte empatia e orgulho que os Avelarenses nutrem pela sua Terra, ficaram atrás sinalizadas as principais intervenções previstas, exclusivamente para o ano de 2023. Ainda assim, a Junta de Freguesia inscreve em complemento nas suas prioridades um conjunto de outras situações já inventariadas, para que sempre que possível possa ir intervindo com apoio a orçamento próprio ou municipal, ao longo deste mandato 2021 - 2025:

- Regularizar as **tampas de esgoto** que se encontram muito baixas (2023).
- Retificar o **sistema rega** da Praça Costa Rêgo (2023).
- **Negociar itinerários e horários** mais ajustados com as transportadoras de passageiros (2023).
- Requerer **investimento da APIN**, para requalificação de condutas de abastecimento de água (2023).
- Pugnar pela **atribuição do topónimo do Dr. Costa Simões**, ao início da Rua do Castelo até ao cruzamento com a Rua do Fetal (2023).
- Protocolar a utilização pública do **Parque Nova Rapoula** (2023).
- Construção da pista radical, **PUMPTRACK DE AVELAR**, candidatada ao Orçamento Participativo 2021, tendo ficado classificada em segundo lugar, que permitirá ser utilizada por jovens munidos de bicicletas, patins em linha e skate, garantido uma fruição divertida e saudável (2023).
- Providenciar pela **limpeza da Ribeira da Rapoula**, para posterior estudo de criação de espelho de água e **zona de lazer** (2023).
- Reabilitar e pavimentar a **Rua da Estrela**; (2023).
- Colocação de dois pontos de **carregamento de carros elétricos** na Praça Costa Rego; (2023).
- Incentivar à construção de um **novo campo de Ténis** e a cobertura de um dos Campos de Ténis já existentes (2024).
- Elaborar projeto de infraestruturas que permita requalificar as Ruas da Rapoula e Silveirinha. (2024);
- Estudar implantação de **abrigo passageiros** junto à ETP Sicó (2024).



Junta de Freguesia de Avelar

- Alargar e pavimentar a ligação da **Rua das Flores à Rua do Lateiro**; (2024).
- Pavimentar em betuminoso a **Rua das Lavegadas**, substituindo o piso em calçada grossa existente; (2024).
- Pavimentar em betuminoso a **Rua de Santo António**, substituindo o piso em calçada grossa existente; (2024).
- Monitorizar e fiscalizar a **sinalização vertical e horizontal**, nomeadamente na **Rua Nova** que requer a elaboração de um novo estudo semafórico, enquanto garantia da segurança de todos; (2024).
- **Arranjo urbanístico** no cruzamento da Rua da Rapoula com a Praça Costa Rego e a Rua Nova **com a instalação de semáforos**; (2024).
- Pavimentar em betuminoso a Rua das Águas Férreas, substituindo o piso em calçada grossa existente (2025).
- Desenvolver estudo para a **construção de Rotunda** na confluência da Rua 12 de Novembro, Rua do Santo Velho, Rua de Figueiró e rampa do IC8, permitindo outra dignidade à principal entrada na Vila de Avelar (2025).
- Repavimentação com integração de passeios e iluminação na **Rua de Figueiró dos Vinhos** (2025).
- Requalificação da antiga estrada N.º 237 em articulação com protocolo a subscrever com a Ascendi (2025).
- Construção de um **Parque de Estacionamento Público** com a integração de um **Ponto de Acesso a Transportes Coletivos de Passageiros**; (2025) .



5. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

5.1. Identificação da Entidade

DESIGNAÇÃO: Freguesia de Avelar
Concelho de Ansião
Distrito de Leiria

PESSOA COLECTIVA: 507 963 652

MORADA: Rua do Fetal, nº 127
3240 - 318 Avelar

TELEFONE: 236 621 380

PÁGINA NA INTERNET: www.javelar.pt

ENDEREÇO ELETRONICO: junta.avelar@gmail.com

REGIME FINANCEIRO: POCAL – Regime simplificado

5.2. Regras e princípio na elaboração dos documentos previsionais

Independentemente da liberdade que as Juntas de Freguesia dispõem na criação dos esquemas de trabalho para a elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, as mesmas estão sujeitas aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 91/2001, de 20 de agosto.

A atividade financeira da autarquia é desenvolvida, também, com respeito pelos seguintes princípios gerais, os quais serão aplicáveis em 2020 com as devidas adaptações às diversas atividades do setor local:

1. Princípio da legalidade;
2. Princípio da estabilidade orçamental;
3. Princípio da autonomia financeira;
4. Princípio da transparência;
5. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
6. Princípio da equidade intergeracional;
7. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias;
8. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.



Junta de Freguesia de Avelar

Simultaneamente, é de tomar em atenção algumas regras gerais para que uma despesa, ao ser efetuada pela Junta de Freguesia, seja devidamente considerada como despesa pública:

1. A autorização de despesa fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:
 - a. Conformidade legal;
 - b. Regularidade financeira;
 - c. Economia, eficiência e eficácia.
2. Por conformidade legal, entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa, dependendo a regularidade financeira da inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa;
3. Na autorização de despesas, ter-se-á em vista a obtenção do máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e a prioridade.

5.3. SNC – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública

Dezoito anos após a aprovação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) – DL nº 232/97 e dos planos sectoriais da administração pública (POCAL), surgiu a necessidade de harmonizar e uniformizar a informação contabilística, no setor do Estado.

Com o fim do POC – Plano Oficial de Contas no setor privado e substituído pelo SNC – Sistema de Normalização Contabilística, assistiu-se à harmonização internacional da contabilidade pública e à publicação das IPSAS – International Public Sector Accounting Standards, pela IFAC – International Federation of Accountants, nascendo assim o SNC – AP, através do DL 192/2015, de 11 de setembro.

Este novo sistema contabilístico terá como objetivo a harmonização das contas públicas, a qualidade do relato orçamental e financeiro, a comparabilidade entre entidades e a uniformização contabilística no setor Estado, estando em vigo, para todas as entidades públicas, desde o passado dia 1 de janeiro de 2020.

Nesse sentido a Junta de Freguesia de Avelar, desde a primeira hora que investiu nesta atualização, tendo adquirido o necessário software, bem como providenciou por permitir formação especializada à sua funcionária.



João Gomes

Handwritten signatures and initials in blue ink.

5.4. Orçamento da Receita para o ano de 2023

O total global da receita é de **213.520,00€**, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de **123.885,85€** e as receitas de capital **89.624,15€**, como se pode verificar no quadro a seguir apresentado:

Classificação Económica		Receita prevista 2023	%
01	Impostos Diretos	2.600,00 €	1,22 %
04	Taxas, Multas e outras Penalidades	2.220,00 €	1,04 %
05	Rendimentos de Propriedades	3.880,00 €	1,82 %
06	Transferências Correntes	102.596,17 €	48,05 %
07	Venda Bens e Serviços Correntes	7.570,00 €	3,55 %
08	Outras Receitas Correntes	5.019,68 €	2,35 %
Receitas Correntes		123.885,85 €	58,02 %
09	Venda Bens de Investimento	31.830,00 €	14,91 %
10	Transferências de Capital	57.794,15 €	27,07 %
15	Reposições Não Abatidas ao capital	10,00 €	0,01 %
Receitas de Capital		89.624,15 €	41,98 %
16	Saldo de gerência anterior	Por apurar	?
Total		213.520,00 €	100,00 %

Como facilmente se constata a rubrica 06 – Transferências Correntes, continuam a preencher, em grande parte, as necessidades de tesouraria da Junta de Freguesia de Avelar para o ano de 2023, com 48,05% da receita total a angariar. Salientam-se nesta rubrica as transferências do Estado – **Fundo de Financiamento das Freguesias** com **37.501,00€**, mais **22.766,00€** provenientes da aplicação do Artigo 38º, número 8, da Lei nº 73/2013. Também significativas, as transferências correntes do Município de Ansião, confortadas pelo acordo de execução em vigor que contratualiza com a Junta de Freguesia as **Delegações de Competências para o ano de 2023**, com o valor de **30.293,19€**. A complementar esta rubrica 06, interessa dar conta da integração de uma nova rúbrica (.06.03.01.99.01 – Regime de permanência dos eleitos locais), cabimentada com **7.366,88€**, que garante o pagamento de remunerações e de encargos com o Presidente de Junta de Freguesia, no âmbito da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 69/2021 de 20 de outubro, a suportar pelo Orçamento do Estado.



Junta de Freguesia de Avelar

Nas Receitas de Capital, destaque para rúbrica 09 – Venda de bens de investimento, onde se mantêm inscritos **31.830,00€**, face há sempre considerada intenção de alienação de terreno propriedade da Junta, onde se estima, por avaliação técnica, um encaixe de **25.000,00€**. Acresce nesta rúbrica, o valor expetável de venda de terrenos para sepulturas no Cemitério de Avelar no valor de **6.800,00€**.

Na rúbrica 10 – Transferências de Capital, com um valor máximo de **57.794,15€**, destacar os **17.677,57€**, previstos no Orçamento Municipal, enquanto apoio excepcional de comparticipação municipal, para investimento da Junta de Freguesia em pequenas obras, através de Contrato Interadministrativo a celebrar com o Município de Ansião (Rúbrica 10.05.01.01.01 – Contrato Interadministrativo de investimento com o Município). Importa ainda referenciar nesta rúbrica 10 – Transferências de Capital, a integração de financiamento resultante de duas candidaturas submetidas pela Junta de Freguesia de Avelar durante o ano de 2022. Uma primeira, no âmbito da Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, inscrita no PDR 2020, já aprovada com financiamento de **33.433,02€**, inscrita através da rúbrica .10.03.07.01 – Candidatura «Renovação de Aldeias» - Requalificação Escola do Fetal, e outra, no âmbito do Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360', do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, com financiamento expectável de **6.663,56€**, inscrita através da rúbrica orçamental .10.03.07.02 – Candidatura Programa Intervenção Edifícios Públicos (PIEP) – Junta + Acessível.

Nestes termos, apresenta-se o orçamento da receita para o ano de 2023, com um valor sobremaneira mais elevado relativamente ao do ano passado, agora com um valor de 213.520,00€.

O Saldo de Gerência do resultado do ano de 2022, só será demonstrado em abril de 2023, aquando da apresentação do Relatório de Contas.



5.5. Orçamento da Despesa para o ano de 2023

O montante global da despesa é de **213.520,00€**, sendo que, as despesas correntes previstas totalizam o montante de **117.704,87€** e as despesas de capital **95.815,02 €**, como se pode verificar no quadro a seguir apresentado:

Classificação Económica		Despesa prevista 2023	%
01	Despesa com pessoal	46.491,22 €	21,77 %
02	Aquisição de bens e serviços	28.770,43 €	13,47 %
04	Transferências correntes	17.843,10 €	8,36 %
06	Outras despesas correntes	24.600,23 €	11,52 %
Despesas Correntes		117.704,50 €	55,13 %
07	Despesas de capital	92.815,02 €	43,47 %
08	Transferências de capital	3.000,00 €	1,41 %
Despesas de Capital		95.815,02 €	44,87 %
Total		213.520,00 €	100,00 %

No lado da despesa, destacam-se na dimensão das Correntes, as rubricas 01 - Despesas com o Pessoal, com **46.491,22€**, verba que é absorvida pelas compensações previstas aos membros dos órgãos autárquicos, com um valor anual de **14.487,02€**, já integrando as senhas de presença dos Srs. Deputados nas Assembleias de Freguesia e o valor que acresce os encargos com o Presidente de Junta de Freguesia, no âmbito da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 69/2021 de 20 de outubro. Relevante também, os vencimentos dos funcionários da Junta de Freguesia, com as suas múltiplas vertentes (Vencimento Líquido, Segurança Social, Subsídio de Refeição, Subsídio de Natal/Férias, Seguros Acidentes de Trabalho, Ajudas de Custo, Encargos com Saúde, que este ano, mais uma vez, se aplica também às Juntas de Freguesia, no âmbito da contabilização de retenções para o SNS Regime de capitação e custos efetivos - alínea a) do n.º 3 do artigo 154.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que totalizam **32.004,20€**. Neste montante encontram-se já previstas as responsabilidades com um novo assistente operacional com a categoria de cantoneiro, por contrato a termo certo, cujo procedimento se concretizou na primeira metade do ano anterior.

Neste Pressuposto, destaque também para a rubrica 02 - Aquisição de bens e serviços, com **28.770,43€**, onde se inserem as múltiplas necessidades do quotidiano da Junta de Freguesia, com destaque para as despesas com combustíveis (2.250,00€), refeições confeccionadas (700,00€), prendas de natal para as crianças e alunos do CE Avelar



Junta de Freguesia de Avelar

(1.000,00€), Água, Eletricidade e Comunicações (2.950,00€), encargos com o apartamento da Rua da Galharda (150,00€), conservação de viaturas e máquinas (800,00€), limpeza de ruas em espaço urbano e caminhos florestais (5.250,00€), contratualização com fornecedores diversos (GlobalSoft – 2.087,16€; Cubique – 431,28€; Is Art – 1.549,80€), pagamento de quotizações com a ANAFRE (346,33€) e ADILCAN (300,00€), Seguros diversos (1.325,86€) e possíveis serviços para apoio a abertura de sepulturas (3.120,00€), entre outras.

Na rubrica 04 – Transferências Correntes, é o espaço dedicado ao apoio da Junta de Freguesia às **associações e coletividades locais**, assim como demais entidades com quem assumimos projetos em parceria, que para 2023 ascenderá a um montante de **10.116,20€**, onde acresce, entre outros, o **Projeto Nós e (A)Vós**, com **5.000,00€** e mais uma fatia de **2.000,00€** para apoio complementar às atividades das nossas Associações e Comissão de Festas 2023.

Para 2023, entendeu a Junta de Freguesia integrar nova rubrica (Rubrica 08) nas despesas de capital – Transferências de Capital, por perceber que duas das coletividades mais dinâmicas da Freguesia (Sociedade Filarmónica Avelarense e Atlético Clube Avelarense), irão fazer investimento na remodelação das suas instalações, pretendendo o Executivo associar-se a esse esforço e apoiar as mesmas com 2.000,00€ e 1.000,00€, respetivamente.

Nesta rúbrica 04 – Transferências Correntes, inclui-se ainda por imperativo normativo da Lei das Finanças Locais, a integração dos custos com os Programas Ocupacionais do Centro de Emprego e Formação Profissional (**7.726,90€**).

Finalmente na rubrica 06 - Outras despesas correntes, que totalizam um valor de **24.600,23 €**, ou seja, **11,52%** da despesa total da Junta, que cobrirão as necessidades para satisfazer as atividades que a Junta de Freguesia pretende dinamizar durante o ano de 2023, onde se salienta a Semana da Vila, as Feiras de Antiguidade e Velharias, o IV Avelar Sunset Trail, etc.

Nas Despesas de Capital, identificada pela rúbrica 07, prevista no Mapa PPI – Plano Plurianual de Investimentos, onde cabem todas as intervenções físicas que a Junta se propõe desenvolver, onde se salienta a aquisição de alguns equipamentos que urge renovar, como sejam uma viatura com caixa aberta, com um valor previsto de **10.000,00€**, e uma nova roçadora e um soprador com uma despesa prevista de **2.000,00€**.

O Contrato Interadministrativo com o Município de Ansião, está cabimentado com o valor de **17.677,57€**, deixando-se ainda algumas rubricas relativamente bem reforçadas para garantir algumas intervenções em espaço público (3.690,00€), o arranjo de canteiros (1.000,00€), poda de árvores (1.200,00€), conservação e reparações no cemitério (500,00€), a instalação de portão automático no cemitério (500,00€), pintura



Junta de Freguesia de Avelar

João Gomes VHF

[Handwritten signatures and initials]

exterior no edifício da junta (3.000,00€) e pintura figurativa no interior do Mercado Municipal (1.500,00€).

Expressivo, nesta rubrica 07 – Despesas de capital, são também os investimentos que decorrem da comparticipação própria da Junta de Freguesia às candidaturas submetidas no âmbito da já referida Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, inscrita no PDR 2020, inscrita através da rubrica .07.01.03.07.01 – Candidatura «Renovação de Aldeias» - Requalificação Escola do Fetal, com um investimento total de **41.791,27€** e com financiamento próprio de **8.358,25€** e também à outra, submetida no âmbito do Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360', do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, com financiamento previsto de **8.196,18€** e fundos próprios correspondendo ao IVA, no montante de **1.532,62€**, inscrita através da rubrica orçamental de despesa .07.01.03.07.02 – Candidatura Programa Intervenção Edifícios Públicos (PIEP) – Junta + Acessível.

[Handwritten signatures and initials]

Uma das regras fundamentais, a de **Equilíbrio Orçamental**, determina que os orçamentos das autarquias devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e têm de observar que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, o que efetivamente acontece, mais uma vez, no orçamento da Junta de Freguesia de Avelar para o ano de 2023, libertando-se ainda receita para incorporar na despesa de capital, como se pode observar na tabela abaixo:

Receitas Correntes	123.885,85 €	>	117.704,50 €	Despesas Correntes
Receitas de Capital	89.624,15 €	<	95.815,02 €	Despesas de Capital
Total das Receitas	213.520,00 €	=	213,520,00 €	Total das Despesas



6. NOTA FINAL

Levar a bom porto todos os projetos que este orçamento e plano de atividades prevê, carece, necessariamente, da colaboração de todas as forças vivas da Freguesia, numa lógica de parceria e investimento de capital humano, para que se torne viável a promoção e integração de todas as variáveis de crescimento sustentável.

Apenas uma grande união de esforços, construída através de laços de cooperação, entre os vários atores locais e a sua respetiva participação, permitirá que este órgão executivo trabalhe em prol da melhoria das condições de vida da população, assegurando assim, o desenvolvimento da Freguesia de Avelar.

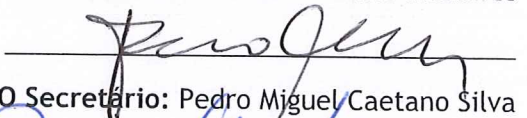
O rigor orçamental e financeiro são fatores primordiais nos quais os elementos deste órgão executivo não abdicam, na certeza, porém, de que estará sempre primeiro a garantia da sustentabilidade da autarquia no sentido de honrar os seus compromissos com terceiros.

É neste contexto que submetemos à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia o orçamento e plano de atividades para o ano 2023, na expectativa de que mereçam, dos seus elementos, uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.

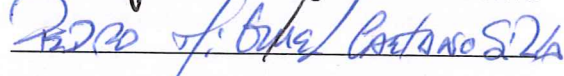
Aos 27 dias do mês de dezembro de 2022

O Executivo da Junta de Freguesia

O Presidente: Fernando Inácio Medeiros



O Secretário: Pedro Miguel Caetano Silva



A Tesoureira: Maria Armanda Marques Dias

